



Proc. Administrativo 13- 14.043/2024

De: Matheus G. - SMS-CEAPS

Para: SMS-DACF - Departamento de Administração e Controle Financeiro da Saúde - A/C Glauca T.

Data: 02/10/2024 às 11:03:14

Setores envolvidos:

SMS, SMS-DAE, SMS-DACF, SMS-ACONT, SMS-AADM, SMA-COMP-CD, SMS-CEAPS, SMS-EG

Manutenção de sistema de câmeras e alarme

Segue conforme o solicitado.

—

Matheus Martins Garcia
Dirigente Administrativo
CEAPS

Anexos:

termo_de_referencia_sistema_de_alarme_e_cameras_de_vigilancia.pdf





TERMO DE REFERÊNCIA

Manutenção no sistema de alarme e de câmeras de vigilância do CEAPS – Centro Especializado em Atenção Psicossocial

Objetivo:

O presente termo tem por objetivo atender o Serviço CEAPS – Centro Especializado em Atenção Psicossocial no serviço de manutenção no sistema de câmeras de vigilância e de alarme, visando a segurança do patrimônio público e dos servidores.

Especificações Técnicas:

Item: 01 câmera tubular externa 1.0 MP 720P HD alta resolução color com infravermelho

Item: 01 par de balum passivo

Item: 01 caixa X

Item: 01 sensor de infravermelho com fio

Item: 20 metros de cabo CCI 4x40

Item: 01 bateria para DVR

Item: 40 metros de cabo Lan

Item: 01 HD interno de 1TB

Descrição:

Manutenção no sistema de câmeras de vigilância e de alarme do prédio para o adequado funcionamento do sistema de segurança e monitoramento 24 horas por dia, através da substituição da câmera instalada na parte externa da entrada do prédio, posicionada para vigilância da porta principal e fachada, por não estar gerando imagem; da substituição do HD interno do DVR para gravação, adequando o armazenamento das imagens e, caso necessário, posterior visualização de até 30 dias; da substituição da bateria do DVR para que a data e horário do sistema de vigilância não sejam perdidos em caso de queda de energia; e através de manutenção no sistema de alarme para o seu adequado acionamento e funcionamento, inclusive com disparo na central de monitoramento da GCM. A manutenção no sistema de câmeras de vigilância e de alarme será realizada com todos os itens acima discriminados.

Pagamento:

O serviço será autorizado através de empenho, com o pagamento sendo realizado até 30 dias após o término de todo o serviço.

Local do Serviço:

CEAPS – Centro Especializado em Atenção Psicossocial.

Rua Dona Ida, nº 1636, bairro Aviação, Aracatuba-SP.

Prazo de Entrega/Execução:

30 dias.

Valor Estimado:

1.880,00

Responsabilidades:

O fornecedor será responsável pela execução do serviço conforme as especificações e descrições, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Aracatuba, 23 de setembro de 2024.

Matheus Martins Garcia - Dirigente Administrativo II





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 811D-7DD8-26FE-E701

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS MARTINS GARCIA (CPF 344.XXX.XXX-08) em 02/10/2024 11:05:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/811D-7DD8-26FE-E701>